Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 713 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando estudos de viabilidade para o Município de Cascavel aderir o Playground da Família.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de abril de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A proposta visa criar um espaço de convivência moderno e acolhedor, que valorize a inclusão social e intergeracional, promovendo lazer, bem-estar e interação entre todos os membros da família em um mesmo ambiente.

A estrutura sugerida deve contar com brinquedos acessíveis e adaptados para crianças com deficiência física ou mobilidade reduzida, equipamentos de lazer que possam ser utilizados também por pais e responsáveis, promovendo o vínculo familiar ativo, espaço pet, seguro e adequado para a presença de animais de estimação.

A criação de um ambiente com essas características representa um importante avanço na política pública de inclusão, e também reforça o compromisso do município com o direito ao lazer para todas as pessoas, independentemente de idade ou condição física.

Este projeto foi idealizado e sugerido por Selbio Juarez Fernandes Assmann, e está disponível para visualização por meio de QR Code anexo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA